



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

# EDITAL

Nº. 10/2015

----- ENGº. JOSÉ JÚLIO HENRIQUES NORTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE MORTÁGUA, torna público, em cumprimento ao disposto no artº. 79º. da Lei nº. 73/2013, de 12 de setembro de 2013, o teor do seu Despacho nº. 3/2015, de 2 de maio de 2015:

**“ DECLARAÇÃO DE 3 DIAS DE LUTO MUNICIPAL PELO FALECIMENTO DE CINCO MORTÁGUENSES EM PEREGRINAÇÃO A FÁTIMA**

Foi com profundo choque e pesar que a Câmara Municipal de Mortágua tomou conhecimento, no dia 2 de Maio corrente, do falecimento de cinco Mortaguenses, Heleno Neves, Graça Paula Mendes, Aida Ferreira Nunes, Flávio Mendes e Diogo Ferreira, por atropelamento na sequência do despiste de um automóvel, na descida de Cernache para Condeixa, no IC2. Faziam parte do grupo de cerca de 80 pessoas, incluindo escuteiros, em peregrinação para Fátima, organizada pela Paróquia de Mortágua.

Assim, perante este momento trágico que se abateu sobre a nossa pequena comunidade e em particular sobre as cinco famílias, nesta hora de dor determino no uso das competências que me são atribuídas no nº.3 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2103, de 12 de setembro:

- a) Declarar Luto Municipal os próximos três dias, 3,4 e 5 de maio corrente, em memória e em homenagem dos cidadãos falecidos, caracterizado através do hastear da bandeira municipal a meia adriça em todos os edifícios municipais, designadamente no edifício dos Paços do Concelho .
- b) Apresentar em nome da Câmara Municipal, dos seus órgãos eleitos, de todos os seus trabalhadores e colaboradores, às famílias enlutadas as mais sinceras e sentidas condolências.”

-----Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet [www.cm-mortagua.pt](http://www.cm-mortagua.pt).-----

Paços do Município de Mortágua, 2 de maio de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Engº. José Júlio Henriques Norte)